

PORTARIA Nº 290, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO CARLOS ROCHA ALMEIDA**, RG nº 9.613.139-9 SSP/PR, **EDSON CONSALTER**, RG nº 524.468-4 SSP/PR e **ALBERTO GALLERANI**, RG nº 4.224.886-4 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 12.005.779-0, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de trânsito com veículo oficial pertencente à URS de Cascavel, e averiguar também os indícios de irregularidade do trabalho da Comissão designada pela Portaria nº 231 de 28 de Junho de 2013 .

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 22/08/13
DOE nº 9024